

Portaria n.º 660/2020, Castelândia-GO., 03 de Julho de 2020.

“Concede férias e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o Servidor(a) **ELIENE REGINA MARTINS**, ocupante do cargo EFETIVO de EXECUTOR ADMINISTRATIVO VI, lotado(a) na Secretaria Municipal de ADMINSITRAÇÃO, 30(trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, com início em 01 de Setembro de 2020 e termino em 30 de Setembro de 2020, conforme protocolo n.º 146/2020 de 01/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de Julho de 2020.



MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito aos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município de Castelândia que este documento foi publicado no mural da prefeitura no período de

01/07/20 a 03/07/20

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças

